



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 111/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria Presidência 60/2023 (doc. [1238566](#)) a fim de substituir o gestor do contrato firmado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, conforme instruído nos autos do SEI nº 0010521-94.2023.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor José Joel Ferreira de Oliveira, lotado na Seção de Processamento – SEPRO, designado pela Portaria Presidência 60/2023, da gestão do contrato firmado pelo TRE/AL com a CASAL.

Art. 2º Designar o servidor Leandro Peixoto Gusmão, lotado na Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV, para atuar como gestor do contrato celebrado com a CASAL.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente

Maceió, 08 de março de 2024.